



DECRETO Nº. 95/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 194.900,00 (*cento e noventa e quatro mil e novecentos reais*), com recursos de superávit financeiro de fonte de recursos, excesso de arrecadação e remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SUPERÁVIT

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2069 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02880 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronal.

Código reduzido - 02890 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 2.400,00 (*dois mil e quatrocentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02920 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2053 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02310 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.



Projeto/Atividade - 08.241.0010.1011 - Investimento na Área das Promoção Social.
Natureza da Despesa - 4.43.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
Código reduzido - 02520 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.
Valor R\$ 70.000,00 (*setenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2058 - Ação em Prol da População Idosa - Deliberação 019/2023.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02600 - 09351 - 1011/09/06/05/19 - Centro Dia - População Idosa.
Valor R\$ 700,00 (*setecentos reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2071 – Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 10.681,83 (*dez mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos*).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2071 – Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 1.206,72 (*um mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos*).

REMANEJAMENTO

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2071 – Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 8.111,45 (*oito mil cento e onze reais e quarenta e cinco centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02970 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 16.000,00 (*dezesesseis mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 02510 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).



Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-1007 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02941 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 12.200,00 (*doze mil e duzentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02944 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fontes de recursos apurados em 31/12/2024, nas fontes de recursos 00949 - Transferências Voluntárias Públicas Federais, 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P e 09351 - Centro Dia - População Idosa, o excesso de arrecadação apurado em 13/08/2025 na conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00 Remuneração de depósitos bancários – conta 22251-8 – Fonte 934 e o remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2064 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias.

Código reduzido - 02720- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.200,00 (*dois mil e duzentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02730- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02750- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 36.111,45 (*trinta e seis mil cento e onze reais e quarenta e cinco centavos*).

Órgão - 10 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0011-2073 - Atividades da Indústria e Comércio.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03040- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).



Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2066 - Atividades da Casa Lar.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02800- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02810- 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 13 de agosto de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

